

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 075/2017 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 261786/2017 - AURELINO DUARTE DA SILVA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 8331/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/02/2017 sob o Protocolo n. 10001070.1.00029/17-8; NIT: 1088126436-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 81833, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) 05 meses e 19 dias, no período de 01/06 a 19/11/1979, prestado a Alejandro Marino Amil, na função de Serviço Braçal.
- 2) 01 mês e 01 dia, no período de 01/10 a 01/11/1980, prestado a Valdemar Ramalho, na função de Auxiliar de Mecânica.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Setembro de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fdb5a70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar